



FEAPAES - MS

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO

Of. Nº 066/2025

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2025.

Senhor Secretário,

Cumprimentando Vossa Excelência, apresentamos votos de sucesso a essa Pasta no corrente ano, em nome do Fórum de Entidades não-Governamentais de Educação Especial Amilton Garai da Silva, no qual participam instituições especializadas, cuja parceria com o Governo do Estado, vem assegurando as ofertas educacionais especializadas às pessoas com deficiência.

Mais uma vez estamos enfrentando dificuldades quanto ao repasse dos recursos do FUNDEB/2025, semelhante ao que aconteceu no ano de 2024, pois já no mês de maio e até esta data estamos sem informações precisas quanto aos pagamentos. As dificuldades são várias, sendo maior, agravando-se com a falta dos recursos para o pagamento dos salários dos profissionais da educação. Nós, da comissão diretiva do Fórum de Entidades não-Governamentais de Educação Especial Amilton Garai da Silva temos atuado na mediação junto às entidades, a fim de assegurar o clima organizacional sob controle, nos momentos de tensão, desde a adesão à proposta dessa Secretaria, em 5 de janeiro de 2024. Essa decisão vem interferindo na qualidade dos serviços, principalmente na questão salarial não executada no final ou início de cada mês.

Estamos em 6 de maio de 2025, e essa situação se arrasta desde que começou o ano letivo em fevereiro do corrente ano. Sabemos de sua sensibilidade com a nossa causa, mas não poderíamos deixar de nos manifestar, solicitando encarecidamente providências por parte de Vossa Excelência, a fim de que seja agilizado o repasse dos recursos Fundeb/2025. Precisamos cumprir nossos compromissos com os profissionais contratados.

Solicitamos ainda, autorização de Vossa Excelência para que as entidades realizem o pagamento dos profissionais contratados, salários e encargos de forma retroativa, desde fevereiro do corrente ano. Precisamos do costumeiro apoio técnico dessa Secretaria, com os esclarecimentos e orientações relativas aos procedimentos quanto ao uso dos recursos e prestação de contas.

Rua Antônio de Barros, 154
Jardim Monte Líbano
79.004-590 – Campo
Grande
Mato Grosso do Sul

Fone/Fax:
(67)3313-6400

Celular: 9 8138-0062
E-mail:
federacao@apaems.org.br

Inscrita no CMAS sob nº
303/2009.

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei
nº 3305 de 10 de
dezembro de 1996.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
1710 de 26 de novembro
de 1996.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 1521 de 08 de
novembro de 2002, D.O.U.
de 11/11/2002.

Filiada a Federação
Nacional das APAES sob o
nº 1192, a partir de
19/06/1996

Título Declaratório de
Regularidade de Situação
SETASS/ MS – Processo
n.º 25/001.079/07

Cadastro de Convenientes,
expedido pela Secretaria
de Estado de Fazenda/MS

CNPJ:
00.637.112/0001-58

Visite o nosso site:
www.apaems.org.br

Campo Grande
Mato Grosso do Sul



FEAPAES - MS

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO

Rua Antônio de Barros, 154
Jardim Monte Líbano
79.004-590 – Campo
Grande
Mato Grosso do Sul

Fone/Fax:
(67)3313-6400

Celular: 9 8138-0062
E-mail:
federacao@apaems.org.br

Inscrita no CMAS sob nº
303/2009.

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei
nº 3305 de 10 de
dezembro de 1996.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
1710 de 26 de novembro
de 1996.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 1521 de 08 de
novembro de 2002, D.O.U.
de 11/11/2002.

Filiada a Federação
Nacional das APAES sob o
nº 1192, a partir de
19/06/1996

Título Declaratório de
Regularidade de Situação
SETASS/ MS – Processo
n.º 25/001.079/07

Cadastro de Convenientes,
expedido pela Secretaria
de Estado de Fazenda/MS

CNPJ:
00.637.112/0001-58

Visite o nosso site:
www.apaems.org.br

Campo Grande
Mato Grosso do Sul

Reconhecemos a valiosa parceria sociedade civil e Governo do estado, mas não poderíamos nos manter em silêncio diante da situação. Aguardamos retorno quanto ao pleito, contando com o atendimento e compreensão de Vossa Excelência, agradecendo a atenção aos pleitos apresentados pelas instituições:

Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Feapaes/MS)

Federação das Associações Pestalozzi de Mato Grosso do Sul (FEAP/MS)

Associação Marcelo Takahashi – Escola Colibri

Associação Horizonte

Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos Florivaldo Vargas (ISMAG)

Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande (AMA)

Associação Juliano Varela

Associação Especializada de Atendimento ao Deficiente Mental (Asseadem)

Associação Tagarela

Assinam ao pleito, os integrantes da Comissão Diretiva do Fórum de Entidades Não-Governamentais de Educação Especial Amilton Garai da Silva.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO
Data: 07/05/2025 09:28:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO

Presidente Feapaes/MS

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA MARIA DAS GRACAS SOARES DE OLIVEIRA
Data: 06/05/2025 22:40:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANA MARIA DAS GRACAS SOARES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente Feapaes/MS

GYSELLE SADDY TANNOUS

Presidente da Federação das Associações Pestalozzi de MS

Assinado de forma
digital por
GYSELLE SADDY
TANNOUS:3565617
4115
Dados: 2025.05.07
08:49:19 -04'00'

Ao Senhor
HÉLIO QUEIROZ DAHER



FEAPAES - MS

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO

Secretário de Estado de Educação de MS
NESTA

“Conectar e somar para construir inclusão”

Rua Antônio de Barros, 154
Jardim Monte Líbano
79.004-590 – Campo
Grande
Mato Grosso do Sul

Fone/Fax:
(67)3313-6400

Celular:9 8138-0062
E-mail:
federacao@apaems.org.br

Inscrita no CMAS sob nº
303/2009.

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei
nº 3305 de 10 de
dezembro de 1996.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
1710 de 26 de novembro
de 1996.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 1521 de 08 de
novembro de 2002, D.O.U.
de 11/11/2002.

Filiada a Federação
Nacional das APAES sob o
nº 1192, a partir de
19/06/1996

Título Declaratório de
Regularidade de Situação
SETASS/ MS – Processo
n.º 25/001.079/07

Cadastro de Convenientes,
expedido pela Secretaria
de Estado de Fazenda/MS

CNPJ:
00.637.112/0001-58

Visite o nosso site:
www.apaems.org.br

Campo Grande
Mato Grosso do Sul



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

CAPA DE PROCESSO

NUP: 29.041.599-2025

Autuado em: 18/06/2025 10:03

Unidade Protocoladora: CAC - Coordenadoria de Análise de Contas

Registro de Priorização: 2 - Urgente

Grau de Restrição: Público

Tipo Processo: 6.1.10.10 - Processo de comunicação institucional

Interessados: FEAPAES - FEDERAÇÃO DAS APAES DE MATO GROSSO DO SUL

Informações Complementares: ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO N. 066/2025 - FEAPAES /MS.



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Educação
Coordenadoria de Análise de Contas

COMUNICADO 001/2025 - CAC/SED

PARA: FEAPAES/MS – FEDERAÇÃO DAS APAES DE MATO GROSSO DO SUL.

DE: CAC/SED

Ao Senhor

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO Presidente da Federação das APAES SO Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

A Coordenadoria de Análise de Contas (CAC) encaminha para conhecimento e providências, resposta ao Ofício 066/2025 – FEAPAES/MS - Autoriza.

Solicita-se que o referido comunicado/resposta seja encaminhado para todas as entidades que fazem parte da FEAPAES.

Atenciosamente.

Gerson Batista dos Santos

Coordenador de Análise de Contas

Assinado eletronicamente por:
GERSON BATISTA DOS SANTOS
CPF: ***.529.849-**



Avenida Poeta Manoel de Barros, Nº 1779, Bloco V - Jardim Veraneio - 79031-350



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FYQ96-CX9MK-R3246-AZTS8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GERSON BATISTA DOS SANTOS (CPF ***.529.849-**) em 18/06/2025 16:58 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
uaOheU2OF3Mpu8YEnCxoVaCjcC+aENjAdPvN8A+l4xY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/FYQ96-CX9MK-R3246-AZTS8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

À

Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (FEAPAES/MS)

Federação das Associações Pestalozzi de Mato Grosso do Sul (FEAP/MS)

Associação Marcelo Takahashi – Escola Colobri

Associação Horizonte

Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos Florivaldo Vargas (ISMAG)

Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Campo Grande (AMA)

Associação Juliano Varela

Associação Especializada de Atendimento ao Deficiente Mental (ASSEADEM)

Associação Escola Família Agrícola de Itaquiraí

ACPD-Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência

Assunto: Resposta ao Ofício 066/2025 – FEAPAES-MS - Autorização

Senhores Presidentes, Gestores,

Em atenção ao Ofício n. 066/2025, de 30 de abril de 2025, por intermédio do qual se encaminha solicitação de autorização para pagamentos de verbas e encargos trabalhistas dos profissionais contratados pelas entidades.

Informa-se que fica AUTORIZADO o pagamento das despesas referentes aos salários e encargos sociais dos profissionais, previstos no Plano de Trabalho dos conveniados que utilizam o repasse dos recursos FUNDEB/2025, retroativamente ao início do ano letivo de 2025.

Atenciosamente,

HELIO QUEIROZ
DAHER:834685
28191

Assinado de forma
digital por HELIO
QUEIROZ
DAHER:83468528191
Dados: 2025.06.18
08:53:18 -04'00'

Secretário de Estado de Educação

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

HELIO QUEIROZ DAHER (CPF 834.685.281-91) em 18/06/2025 08:53:18 - Assinado externamente

SED
Secretaria de
Estado de
Educação



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Educação
Coordenadoria de Convênios

Ofício N° 3497/2025/CCONV

Campo Grande/MS, 4 de junho de 2025.

Ao Senhor

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO

Presidente da Federação das APAES do Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Antônio de Barros, n. 154

79.005-590 - CAMPO GRANDE/MS

Assunto: **Encaminha informações relativas ao repasse dos recursos do Fundeb/2025.**

Senhor Presidente,

Registra-se o recebimento do Ofício n. 66/2025, mediante o qual se solicitam providências ao repasse dos recursos do Fundeb/2025, bem como a autorização para que as entidades realizem o pagamento dos salários e encargos dos profissionais contratados, de forma retroativa, desde fevereiro do ano corrente.

Informa-se que será autorizado por meio de documento interno ao processo, semelhante a 2024, entretanto com ressalva ao mês, tendo em vista que várias instituições estão atrasadas com as obrigações contraídas nos convênios 2024.

Ressalta-se, porém, que **o regramento deve ser fielmente cumprido**, pois o sistema não tem apresentado instabilidade, cita-se o exemplo de 2024.

Salienta-se, assim, que os esforços desta Secretaria são para liberação de recurso imediato, no entanto, depende da entrega de documentos, elaboração de plano de trabalho e prestação de contas, por parte da instituição.

Avenida Poeta Manoel de Barros, N° 1779, Bloco V - Jardim Veraneio - 79031-350



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YUJ9B-KC4B5-3JV5Q-LHYFW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ADEMILSON MENDES ARGUILERA (CPF ***.593.771-**) em 05/06/2025 18:16
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
172.20.15.222	Lat: -20,453100	Long: -54,563100
	Precisão: 10394 (metros)	
Autenticação	ECM-PROC-ADM	
Aplicação externa		
nbkPbA9mj44u6i+sGMDTddnkjAtrF+MAqh2kJ9AfXgY=		
SHA-256		

- ✓ HELIO QUEIROZ DAHER (CPF ***.685.281-**) em 11/06/2025 17:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
172.20.15.222	Lat: -20,457062	Long: -54,555443
	Precisão: 1584 (metros)	
Autenticação	ECM-PROC-ADM	
Aplicação externa		
IXMli3g3KCV2XaVagnrBZpgsDYF5uTl3iurCJI4M3rA=		
SHA-256		